

## Súmula

448

## Órgão Julgador

S1 - PRIMEIRA SEÇÃO

## Data da Publicação/Fonte

DJe 13/05/2010

RSSTJ vol. 42 p. 231

RSTJ vol. 218 p. 716

## Data do Julgamento

28/04/2010

## Enunciado

A opção pelo Simples de estabelecimentos dedicados às atividades de creche, pré-escola e ensino fundamental é admitida somente a partir de

24/10/2000, data de vigência da Lei n. 10.034/2000.

## Referência Legislativa

LEG:FED LEI:005869 ANO:1973

\*\*\*\*\* CPC-73 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973

ART:0543C

LEG:FED LEI:005172 ANO:1966

\*\*\*\*\* CTN-66 CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

ART:00106

LEG:FED LCP:000123 ANO:2006

LEG:FED LEI:009317 ANO:1996

ART:00009 INC:00013

LEG:FED LEI:010034 ANO:2000

ART:00001

LEG:FED LEI:010684 ANO:2003

ART:00024

# Jurisprudência/STJ - Súmulas

---

LEG:FED RES:000008 ANO:2008

ART:00002 PAR:00001

(SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ)

## Precedentes

REsp 1021263 SP 2008/0002943-9 Decisão:25/11/2009

DJe DATA:18/12/2009

RSSTJ VOL.:00042 PG:00231

AgRg no REsp 1043154 SP 2008/0065672-5 Decisão:18/12/2008

DJe DATA:16/02/2009

REsp 1042793 RJ 2008/0064454-3 Decisão:22/04/2008

DJe DATA:21/05/2008

REsp 829059 RJ 2006/0054214-0 Decisão:18/12/2007

DJ DATA:07/02/2008 PG:00254

REsp 721675 ES 2005/0017148-4 Decisão:23/08/2005

DJ DATA:19/09/2005 PG:00297